

**PORTARIA Nº 561/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** os servidores dos quadros abaixo, Junto a Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Educação Especial, a partir de 01 de junho de 2013:

Escola Municipal de Excelência:

Nome	Matrícula
Elizabeth F. da S. dos Santos	1170-0

Escola Municipal Presidente Trancredo Neves:

Nome	Matrícula
Netci Delina Padilha dos Passos	685-0

Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira:

Nome	Matrícula
Maria B. Wechel dos Santos	822-8

Escola Rural Municipal Mário Betega:

Nome	Matrícula
Noeli da Aparecida Klosowski	750-1

Escola Municipal Santiago Dantas:

Nome	Matrícula
Joice Bonomi	863-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura